PARECER N° 012 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Da **Comissão de Justiça e Redação** sobre o Projeto de Lei n° 021/2025 "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2026, e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha – PE.

I – RELATÓRIO.

Mediante do Parecer Positivo Comissão de Fiscalização, Controle e Orçamento, encaminhou à esta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n° 021/2024, que regulamenta a Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, para fins de emissão de Parecer.

II – VOTO DA RELATORA.

A matéria em tela analisada encontra regulamentação na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 63, inciso VI, que rege o seguinte: "***enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município***" grifo nosso.

Em vista do que foi exposto, não contemplo óbice à deliberação Plenária ao Projeto de Lei ora analisado.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2025.

Cecília Clarice A. de Morais

CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS
- Presidente -

JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR
- Relator -

EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO
- Membro -